DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 25 de Março de 2022 - Edição nº 955

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 10/2022: "Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Atenção Básica do municipal de Ipupiara e dá outras providências."

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS - EXERCÍCIO 2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2FC7BA6291-432E24DE84-2AED13D27B-799E04F8F1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 10/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Atenção Básica do municipal de Ipupiara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Srta. BIANCA GOMES RODRIGUES BOAMOND, portador do RG nº 14.724.371-87 e do CPF nº 071.138.235-02 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora da Atenção Básica do Munícipio de Ipupiara, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Município de Ipupiara - Ba, 17 de março de 2022.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS PÚBLICAS

ASCIR LEITE SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA,

FAZ SABER a todos os interessados que em conformidade com a Legislação Pertinente e especialmente a Resolução TCM-BA nº 1060/05 e suas respectivas alterações, que as Prestações de Contas Anual do PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO de 2021, encontrarão em disponibilidade em meio digital junto a plataforma do E-TCM, no endereço eletrônico e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, a partir do dia 25/03/2022. Saliente-se que as documentações originais, bem como aquelas referentes a execução da Receita e Despesa do exercício em questão encontram-se arquivadas na sede da Câmara Municipal, podendo, inclusive, serem acessadas por qualquer cidadão afim de que se garanta a ampla disponibilidade pública.

Ipupiara, em 25 de Março de 2022.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal